



ATA DE JULGAMENTO

Aos 30(trinta) dias do mês de Junho de 2020, às 12:45 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibityura de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibityura de Minas, com a presença do Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes e sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e, Luiz Antônio Ferreira, a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) Xavier Construção, Comércio & Administração de Obras Ltda, com sede à Rua Acre, 103 – Vila Martinelli – cep: 37795-000, em ANDRADAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 09.134.425/0001-68, neste ato representada por Renato Piana Gomes Ribeiro; 2) Limp Locações de Equipamentos Mogi-Guaçu Ltda, com sede à Av. Júlio Xavier da Silva, 630 – Parque Cidade Nova – cep: 13845-415, em MOGI-GUAÇU-SP, inscrita no CNPJ Nº 67.168.666/0001-24, neste ato representada por Mário Lúcio Zago Júnior,** acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019 - EDITAL Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018,** cujo objeto do presente Pregão Presencial a locação de rolo compactador pé de carneiro vibratório e rolo compactador liso, com a finalidade de prestar serviços para a Prefeitura Municipal de Ibityura de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima qualificados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” dos licitantes participantes e, após análise, foram consideradas classificadas. Na sequência dos trabalhos, iniciou-se a sessão de lances, que após a o término de cada item, foi classificada a empresa participante **LIMP LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MOGI-GUAÇU LTDA**, pelo valor total de **R\$158.000,00, de acordo com o Anexo I à Ata-Mapa de Apuração.** Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, o licitante participante foi habilitado, uma vez que apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o solicitado no edital. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Xavier Construção, Comércio & Administração de Obras Ltda
Neste ato representada por Renato Piana Gomes Ribeiro

Limp Locações de Equipamentos Mogi-Guaçu Ltda
Neste ato representada por Mário Lúcio Zago Júnior